



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

DECRETO Nº 3401 De 12 de agosto de 2021

"Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Lúcia e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito Municipal de SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Santa Lúcia, no dia 25 de agosto de 2021, das 13:00h às 18:00h no Centro Educacional e Pedagógico "Elvira Hage Zbeidi", localizado na Rua Domingos de Prince, 211 – Bairro Novenio Pavan Filho – Santa Lúcia/SP, tendo como tema central: "**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, 12 de agosto de 2021

Luiz Antonio Noli

PREFEITO MUNICIPAL

Eloisa Helena Baptista da Silva

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Maria Letícia Pereira

CHEFE DE GABINETE